

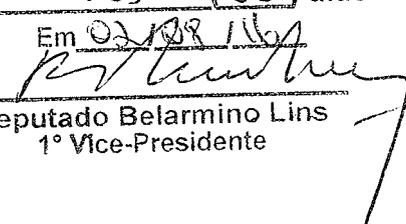
Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas
GABINETE DO DEPUTADO LUIZ CASTRO

Projeto de Lei n.º 152, de 2016.

Autor: Deputado Luiz Castro

1. À impressão.
2. Às Comissões Técnicas
3. Inclua-se em Pauta durante
três (03) dias

Em 02/08/16


Deputado Belarmino Lins
1º Vice-Presidente

"CONSIDERA como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL TOY BADÉ".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

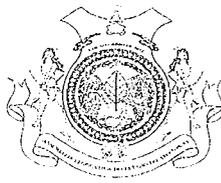
Art. 1º Fica considerada como de utilidade pública, a "ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL TOY BADÉ", - CNPJ: 12.307.325/0001-09, com sede e foro no município de Manaus/AM, na Rua Grandes Rios (antiga rua 7) nº 33, quadra 21, Conjunto Renato de Souza Pinto 1, Cidade Nova, CEP: 69090-660.

Parágrafo único. Incumbe à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos o exame da regularidade da documentação a que se refere a Lei n. 86, de 4 de dezembro de 1963, alterada pela Lei Promulgada n. 15, de 1º de agosto de 1966, por ocasião do respectivo registro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ruy Araújo da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 02 de agosto de 2016.

Deputado Luiz Castro
Rede sustentabilidade



Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas
GABINETE DO DEPUTADO LUIZ CASTRO

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL TOY BADÉ, foi fundada em 2008, com sede e foro no município de Manaus/AM, na Rua Grandes Rios (antiga rua 7) nº 33, quadra 21, Conjunto Renato de Souza Pinto 1, Cidade Nova, CEP: 69090-660, tendo tirado seu CNPJ em 2010. O início de suas atividades data de 19 de janeiro de 1988.

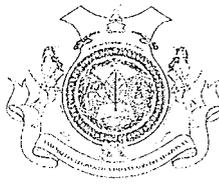
Surgiu, com o objetivo de realizar trabalhos efetivos de ação Sócio, Cultural, Educativa, Saúde e Ambiental sempre focados na perspectiva de fortalecimento e Identidade Étnica, Prevenção as DSTs/Aids, Hepatites Virais e Tuberculose e Geração de Emprego e Renda para Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro de Matriz Africana, Capoeira bem como a população Afrodescendente em geral.

O processo de invisibilidade e segregação a que sempre foram relegados deixaram raízes e marcas muito fortes, ao ponto de ainda hoje poucos acreditarem que podem e devem ocupar os espaços que outros grupos sociais já alcançaram há um certo tempo.

Trabalhar em meio a descrença e a invisibilidade, racismo, preconceito e ódio religioso é um desafio constante, um exercício diário que não raro desanima os que ousam romper a cadeia perversa da exclusão.

Enquanto Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro de Matriz Africana, promovem Saúde, Preservação Ambiental, Educação, Geração de Emprego e Renda, Nutrição e Segurança Alimentar todos os dias. Não foi a toa que a Comunidade de Terreiro conseguiu chegar à vários espaços públicos: preservam o meio ambiente, catando latas, plásticos e produtos recicláveis; educam a partir da manutenção dos costumes ancestrais, da transmissão oral dos conhecimentos, da conservação da identidade étnica; seu modo de ser e estar no mundo os faz detentores de um PIB que movimenta milhões de reais,

6



Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas
GABINETE DO DEPUTADO LUIZ CASTRO

as festas maiores confirmadamente aquecem o mercado financeiro e a economia.

Nesse sentido, a entidade busca neste reconhecimento de utilidade pública, um passo importante no processo de inclusão social, de certo quebrando um paradigma de invisibilidade e exclusão.

Por estas razões, tomamos a iniciativa de ingressar com o presente Projeto de Lei, esperando contar com apoio dos Nobres Pares para sua tramitação e aprovação.

Plenário Ruy Araújo da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 02 de agosto de 2016.

**Deputado Luiz Castro
Rede Sustentabilidade**

LMG